

Diário Oficial Número: 28021

Data: 16/06/2021

Título: PORTARIA Nº 343/2021/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16368/#e:16368/#m:1254514>

PORTARIA Nº 343/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 124/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 31/05/2021 A 27/11/2021	
FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA	
Objeto: "Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS para atender AS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO financiado por meio de recurso financeiro doado pelo Tribunal de Justiça do Estado para o Enfrentamento da COVID-19"	
GESTOR DO CONTRATO	
Regina Paula de Oliveira Amorim Costa - Matrícula: 93327	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
Alessandra Stefan Pottratz - Matrícula: 123874	Laura Fabiane de Oliveira Patrício - Matrícula: 237.123

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde